



COMUNICADO

Prezado(a) Candidato(a)

Prevendo-se a realização de Perícia Médica para ingresso – Professor Educação Básica II, solicitamos sua atenção para o segue:

Isentos da Realização de Perícia

É considerado isento da apresentação de novo Certificado de Sanidade e Capacidade Física, quem já é funcionário nomeado por concurso público do Estado de São Paulo, que se encontre em pleno exercício e contando com mais de 3 (três) anos de serviço no cargo, inclusive aquele que pretende exercer o cargo em regime de acumulação e o ingressante servidor, admitido nos termos da Lei nº 500/74, que conte com mais de 5 (cinco) anos (ininterruptos) de exercício, em função-atividade docente.

Deverá submeter-se à perícia médica obrigatória e especificamente, a exame médico no Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME) - Rua Prefeito Passos, sem número – Bairro Glicério – São Paulo:

I- Todos os candidatos que escolheram vaga em unidades escolares da 1ª Região (COGSP) - Capital e Grande São Paulo e os que escolheram vaga em unidades escolares do municípios de Santa Isabel e Arujá, jurisdicionados à Diretoria de Ensino de Jacareí, que não se encontram nas condições especificadas no primeiro parágrafo.

II- Todos os candidatos que, independente da situação funcional mencionada no primeiro parágrafo, apresentem as seguintes características:

a- Candidato com deficiência constante da Lista Especial, que tenha ou não escolhido vaga através da mesma lista.

b- Servidor titular de cargo/ admitido categoria F que se encontre:

- em licença médica,
- readaptado;
- aposentado por invalidez.

Obs. A Perícia Médica, com previsão para iniciar-se a partir de 03/11/2010, será antecipada ao Ato de Nomeação.

Procedimentos necessários para realização da perícia:

A - Exames – Providenciar com a maior brevidade possível

1- De acordo com as Instruções Especiais disciplinadoras do Concurso PEB II/10, para REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, VS.^a deverá providenciar duas fotos três por quatro recente e cópia de documento de Identidade com fotografia, além dos seguintes exames médicos recentes (no máximo de 3 meses) relativos a Exames laboratoriais, que poderão ser realizados em laboratórios públicos ou privados:

- a) hemograma completo;
- b) VHS;
- c) glicemia de jejum;
- d) PSA prostático – para homens acima de 40 anos de idade;

- e) TGOTGP- Gama GT;
- f) uréia e creatinina;
- g) ácido úrico, urina tipo I e urucultura - se necessário;
- h) ECG (eletrocardiograma), com Laudo;
- i) Raio X de tórax, com Laudo;
- j) Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
- k) Laudo Mamografia e Ultrasonografia de mama, se necessário - Mulheres a partir de 40 anos;
- l) Exame de Laringoscopia indireta ou Vídeo Laringoscopia com foto;
- m) Audiometria Vocal e Tonal.

2- Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso.

3- O candidato com deficiência – Lista Especial, também deverá providenciar os exames solicitados.

4- O candidato deverá, no dia e hora marcados para avaliação médica oficial, apresentar **TODOS** os exames solicitados, sem os quais não será periciado.

B – Imprimir a Guia de Perícia de Perícia Médica (GPM)

Ficará disponível, para impressão, a partir de 18 de outubro, no GDAE – link Escola de Formação, a GUIA DE PERÍCIA MÉDICA:

- a) para realizar a perícia médica o candidato deverá imprimir a Guia de Perícia Médica;
- b) responder o questionário constantes na página 2 e preencher os campos necessários da GPM, pertinente ao candidato;
- c) grampear em campo próprio a cópia do documento de identidade e as duas fotografias 3X4 (lado a lado) - serão utilizadas no Laudo Médico.

Atenção: o candidato inscrito em DUAS DISCIPLINAS deverá imprimir e preencher DUAS Guias de Perícia Médica, para geração de dois Laudos.

C – Encaminhamento da Guia de Perícia Médica – GPM / Exames

O agendamento para perícia médica será realizado pelo Centro de Seleção e Movimentação de Pessoal/ DRHU da Secretaria de Educação – Largo do Arouche, 302 – 12º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP 01219 - 010.

1 – No envelope encaminhado deverá constar, na seguinte ordem:

- a) Guia de Perícia Médica preenchida, ou 2 (duas) quando for o caso – com foto
- b) ORIGINAL de exames solicitados (deverá constar todos os exames). Na falta de algum exame, o agendamento será cancelado pelo DPME, prejudicando o candidato, no entanto, se o resultado de algum exame ficar pronto até a data da perícia, encaminhar os que estão prontos, assinalando o espaço próprio na GPM e, na data da perícia, apresentar-se com os exames faltantes.

obs: convém que o candidato mantenha consigo, cópia dos exames encaminhados.

2 - A data e o horário serão agendados por ORDEM DE RECEBIMENTO da Guia de Perícia Médica, que deverá ser encaminhada pelo candidato, juntamente com os exames na seguinte conformidade:

- a) Deverá ser encaminhado via SEDEX ou AR (aviso de recebimento).
- b) O envelope deverá registrar os seguintes dados:

AO CENTRO DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DRHU

LARGO DO AROUCHE, 302 – 12º ANDAR – VILA BUARQUE
SÃO PAULO – SP
CEP 01219-010

A/C DPME / GUIA DE PERÍCIA MÉDICA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II/10

Disciplina: XXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXX (se houver mais de uma, informar as duas disciplinas)

DIRETORIA DE ENSINO: XXXXXXXXXXX

Lista Especial () sim () não

D – Acompanhamento do agendamento e retirada do Laudo Médico

1- A Perícia Médica será realizada a partir de 03/11/2010.

- a) o candidato receberá no endereço do e-mail cadastrado no Curso de Formação, informações pertinentes a data e o horário agendados;
- b) ficará também disponível para consulta do candidato, no GDAE – link Escola de Formação, as informações pertinentes ao agendamento da perícia médica.

2- A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por desvio de documentação não recebida, por motivo de ordem dos correios, encaminhamento indevido do candidato, ou outros fatores que impossibilitem o recebimento da documentação.

3- A Diretoria de Ensino retirará o Laudo Médico no CSMP/DRHU e o candidato deverá retirar o respectivo laudo na Diretoria de Ensino onde escolheu vaga, após a publicação da nomeação – prevista para janeiro/2011.

E – Candidatos que escolheram vagas na 2ª Região - CEI

1- Os candidatos que escolheram vaga no interior – 2ª região, Lista Geral - deverão realizar a perícia médica em unidades de saúde, com a mesma GPM e apresentando todos os exames mencionados no item A. Os locais de perícia serão informados pela Diretoria de Ensino, posteriormente à publicação da nomeação – prevista para Janeiro/2011.

2- Os candidatos da 2ª Região – CEI, que estiverem na condição prevista no Inciso II deste Comunicado, deverão realizar a perícia médica no Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, conforme procedimentos especificados no item C.